



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**PORTARIA N° 122/2017**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Constituição Federal/1988, artigo 40, § 9º, com o artigo 67 da Lei Municipal 1.703/2006 e conforme o Processo Administrativo n° 67/2017 e a Certidão de Tempo de Contribuição n° 185/16 - SMGP expedida pela Prefeitura Municipal de Araucária,

**RESOLVE:**

- I - Averbar** ao acervo do Serviço Público do(a) Servidor(a) **Julio Yoshikatsu Ishikawa**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, do Quadro Próprio de Cargos de Provisão Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e para efeitos do Adicional de Tempo de Serviço, o tempo de serviço de 2 (dois) anos, 7 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias correspondentes a 962 dias (novecentos e sessenta e dois dias), prestados ao(s) empregador (es) abaixo relacionados:

EMPREGADOR	PERÍODO	REGIME PREVIDENCIÁRIO	TEMPO		
			ANOS	MESES	DIAS
Prefeitura Municipal de Araucária	18/07/2011 a 06/03/2014	RPPS	2	7	22
<b>TEMPO TOTAL =&gt;</b>			<b>2</b>	<b>7</b>	<b>22</b>

- II -** A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data.

**Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.**

Araucária, 29 de março de 2017.

**Ben Hur Custodio de Oliveira**  
**PRESIDENTE**

**Amanda Maria Brunatto Silva Nassar**  
**1ª SECRETÁRIA**

**Francisco Carlos Cabrini**  
**2º SECRETÁRIO**